Missões
Revista de Ciências Humanas e Sociais

O TERRITÓRIO DAS MISSÕES DO RIO GRANDE DO SUL NO SÉCULO XIX

EL TERRITORIO MISIONERO DE RIO GRANDE DO SUL EN EL SIGLO XIX

THE MISSIONS TERRITORY OF RIO GRANDE DO SUL IN XIX CENTURY

Recebido em: 04/11/2025
Aceito em: 05/11/2025
Publicado em: 02/07/2026

Paulo A. Zarth[1]
Universidade Federal Fluminense

Resumo. O território das Missões do Rio Grande do Sul no século XIX passou por profundas transformações de ordem econômica e social. Os campos e os ervais administrados de forma coletiva pelos povoados missioneiros se transformaram em propriedades privadas. Novas relações de trabalho foram implementadas a partir de novos grupos sociais. Trabalhadores escravizados de origem africana foram usados nas estâncias pastoris e nas empresas urbanas, ao lado de peões livres. Camponeses de origem indígena e mestiços se dedicaram ao extrativismo de erva-mate e à agricultura de subsistência. O período analisado compreende os anos posteriores a 1820 até o fim do governo imperial no Brasil.

Palavras-chave: Rio Grande do Sul. Missões. Jesuítas. Escravizados. Camponeses.

Resumen: El territorio de las Misiones de Rio Grande do Sul experimento profundas transformaciones económicas y sociales en el siglo XIX. Los campos y las plantaciones de yerba mate, gestionados colectivamente por los asentamientos misioneros, se transformaron en propriedades privadas. Se implementaron nuevas relaciones laborales basadas en nuevos grupos sociales. Trabajadores esclavizados de origen africano fueron empleados em haciendas ganaderas y en empresas urbanas, junto con trabajadores libres. Campesinos de origen indígena y mestizo se dedicaron a la extracción de yerba mate y a la agricultura de subsistência. El período analizado abarca desde 1820 hasta el fin del gobierno imperial en Brasil.

Palabras clave: Rio Grande do Sul; Misiones; Jesuitas; Personas esclavizadas; Campesinos.

Abstract. The territory of the Missions of Rio Grande do Sul in the nine teenth century under went profound economicand social transformations. The grass land fields and Ilex paraguariensis areas collectively managed by the missionary villages were transformed intoprivate properties. New labor relations were implemented from new social groups. En slaved workers of African origin wer eusedin cattle ranches andurban enterprises, along side free peons. Peasants of indigenous origin and mestizos dedicated them selvesto the extraction of yerba mateand subsistence agriculture. Theperiod analyzed comprises the years after 1820 until theendof the imperial government in Brazil.

Keywords: Rio Grande do Sul; Missions; Jesuits; Enslaved; Peasants.

INTRODUÇÃO

O texto trata das novas formas de organização social e econômica do território das Missões do Rio Grande do Sul no século XIX, constituídas por estâncias pastoris, extrativismo de erva mate e agricultura de subsistência. Nesta nova configuração social destacamos a presença de trabalhadores escravizados de origem africana, de camponeses extrativistas de

[1] Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Foi professor na UNIJUÍ, na UPF e bolsista do programa Professor Visitante Nacional Sênior na UFFS. E-mail: pazarth@gmail.com

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244

Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

erva-mate e de trabalhadores livres, além dos grandes criadores de gado que dominavam o poder econômico, político e militar. O período enfatizado no texto se refere aos anos posteriores a 1820 e anterior à chegada de colonos imigrantes da Europa, organizados em pequenas propriedades agrícolas, iniciada no final do daquele século.

A pesquisa foi realizada a partir dos dados dos inventários post-mortem, das correspondências e relatórios oficiais dos municípios de Cruz Alta e São Borja, criados em 1834. Cronistas e viajantes que circularam pela região naquele período também foram citados. A coleta dos documentos foi realizada principalmente no Arquivo Público do Rio Grande do Sul e no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, instituições importantes que guardam e preservam a memória sul-brasileira. Estas fontes de pesquisas foram utilizadas inicialmente para a redação da dissertação de mestrado e para a tese de doutorado em história, na Universidade Federal Fluminense, ambas publicadas, nas quais os temas tratados neste artigo estão detalhados (Zarth, 1988; 2002).

Uma visita nos dias de hoje no território dos antigos Sete Povos das Missões revela que existe um esforço para manter viva a memória missioneira, mantendo as ruínas dos templos, construindo novos monumentos, escrevendo poesias, letras musicais, etc. É visível o esforço local em estabelecer uma linha de continuidade entre a antiga sociedade missioneira e a atual, atribuindo às Missões uma espécie de mito fundador. Porém, após a destruição dramática dos povoados missioneiros do Rio Grande do Sul, ocorreu uma forte ruptura com o passado real e a construção de uma nova sociedade em bases muito distintas da anterior. Neste sentido, o texto contribui para compreender a importância da conjuntura social do século XIX na formação histórica regional.

AS GRANDES ESTÂNCIAS PASTORIS

Um ponto de partida para a nova fase da região está na formação das estâncias pastoris, organizadas por invasores estranhos ao mundo dos povos indígenas. Ao contrário do caráter coletivo das reduções jesuíticas, a nova forma de uso da terra era privada. Assim como em outras áreas do Rio Grande do Sul, a apropriação das terras nesta região começou pelos campos nativos e com a fundação de estabelecimentos de criação de gado. Um relatório da câmara municipal de Cruz Alta, datado de 1850, baseado em informações dos juízes de paz dos distritos, nos dá uma ideia concisa deste processo da passagem das terras missioneiras para mãos privadas. Os fragmentos abaixo são relevantes:

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

> Informando quais os distritos deste município em que há terrenos devolutos e qual a extensão aproximada destes terrenos, pediu informações aos juízes de paz dos distritos (…). Depois da conquista é que começou a ser habitada estas missões pelos portugueses e julgando-se os administradores e cabildos dos povos com direito de venderem os terrenos de missões, fizeram vendas não só de alguns estabelecimentos que ocuparam, como de terrenos devolutos sobre os quais nem um direito podiam ter, exceto se considerar-se como pertencente as comunidades dos índios todo o terreno que formava a antiga província de Missões. Como era mais fácil as pessoas que vinham se estabelecer neste lugar comprarem a um cabildo o campo que precisavam por baixo preço, que obter sesmarias, preferiam a este expediente até que sendo o comandante geral de missões autorizado a conceder terrenos devolutos a quem os queria cultivar, e sendo este meio ainda mais fácil de obter terrenos a ele se recorriam todos que queriam obter terrenos. Este concedia a quem pedia desde que pela informação do comandante do distrito e resposta das áreas confinantes lhe constava estar o terreno desocupado, sem distinguir se pertenciam ou não a comunidade dos índios. Por esta razão são muito raros os terrenos obtidos por sesmarias nesse município, e os únicos títulos que há de propriedade dos terrenos é além da posse, vendas feitas pelos cabildos dos povos e concessões dos comandantes gerais. No 8° distrito não pode também esta câmara ter perfeito conhecimento se existia estabelecimentos dos índios, porém informa que como no segundo distrito, há muitos campos cujos títulos são compras feitas aos cabildos. Além dos estabelecimentos que foram dos Povos das Missões, das ruínas dos mesmos povos, telhas e mais objetos que os particulares terem tirado de ditos povos não consta a esta câmara que haja mais bens alguns em circunstâncias de serem incorporados aos próprios nacionais. São estas as informações. (Câmara Municipal de Cruz Alta, 1850).

No Registro Paroquial de Terras de Cruz Alta consta, a título de exemplo, que o Ten. Cel. Joaquim Thomaz da Silva Prado obteve 39.200 hectares por "despacho de concessão do comandante da fronteira Cel. João Palmeiro em 4 de abril de 1825" (Registro Paroquial de Terras de Cruz Alta, 1855). Da mesma forma, as terras do Ten. Cel. Vidal José do Pilar, segundo as informações contidas no mesmo registro, foram concedidas pelo comandante da fronteira em 1831.

De acordo com estes documentos, os campos nativos foram conquistados pelos estancieiros através do simples expediente de obter concessão das autoridades locais. Desta forma, militares, tropeiros e comerciantes conseguiram grandes áreas de campo nativo que deram origem às estâncias, das quais ainda restam resquícios. Os interesses dos beneficiários da concessão eram as terras com pastagens nativas e a criação de gado; isto é compreensível se lembrarmos que esta região foi importante centro de produção de gado muar e vacum.

A imagem difundida pela literatura indica que uma estância típica era um estabelecimento de grandes proporções e foi uma das principais características da nova sociedade que se constituiu no século XIX na região Missioneira. Áreas de uma légua de frente por três de fundo, aproximadamente 13.000 hectares, serviram de padrão para as sesmarias distribuídas pelas autoridades. Ao lado das grandes propriedades existiam pequenas e médias, mas o registro paroquial de terras de 1855 do município de São Borja indica alta concentração das terras.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244

Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Foram registrados 417 estabelecimentos e 233 deles possuíam mais de 1000 hectares, ocupando mais de 90 % da área indicada. (Registro Paroquial de Terras de São Borja, 1855). Cruz Alta também apresenta dados quase idênticos: 229 estabelecimentos detinham 93% da área total registrada. (Registro Paroquial de Terras de Cruz Alta, 1855).

O TRABALHO ESCRAVIZADO

Para produzir em propriedades tão vastas os estancieiros utilizaram peões livres, recrutados entre remanescentes das reduções, e trabalhadores escravizados de origem africana. A presença de escravidão de povos africanos nas estâncias é um fato pouco lembrado pela historiografia que seleciona o que mais lhe agrada no estoque de memória do passado. Por isso, daremos destaque aqui para esses novos trabalhadores do século XIX.

Como é de amplo conhecimento hoje, a bibliografia tradicional ligada aos interesses dos grandes pecuaristas procurou negar ou minimizar a presença de trabalhadores escravizados nas estâncias e, quando admitida, abrandar as relações entre os proprietários e seus cativos. O livro de Jorge Salis Goulart, publicado em 1927, é o maior exemplo. (Goulart, 1985). Dezenas de obras acadêmicas posteriores revelaram o caráter escravista da sociedade rio-grandense utilizando evidências abundantes guardadas nos arquivos regionais. (Maestri, 2010). Inicialmente a revisão crítica sobre a escravidão na província enfatizou o caso das charqueadas, que empregavam grande número de trabalhadores escravizados. São bem conhecidos os exemplos de Pelotas e Jaguarão, por exemplo (Cardoso, 1977; Maestri, 1984).

No entanto, levou algum tempo para a historiografia revelar a real dimensão do trabalho escravizado na região missioneira do século XIX. Fernando Henrique Cardoso, embora tenha criticado exaustivamente a historiografia baseada na visão idealizada do mundo pastoril rio-grandense, afirmou que "foi a indústria do charque, todavia, que tornou a exploração do escravo regular e intensa no Rio Grande do Sul" (Cardoso, 1977, p. 70). Na mesma obra o autor informou a inexistência de trabalho escravizado de origem africana nas Missões argumentando com base numa descrição de Auguste Saint-Hilaire, o qual anotou em seu diário que indígenas remanescentes das reduções jesuíticas forneceriam a mão de obra necessária.

A origem destas afirmações está nesta passagem da obra de Auguste de Saint-Hilaire: "Os estancieiros desta região, não tendo escravos, aproveitam a imigração dos índios para conseguir alguns que possam servir de peões" (Saint-Hilaire, 1974, p. 209). Convém lembrar que o mencionado comentário de Saint-Hilaire sobre a ausência de africanos escravizados nessa área se refere ao início dos anos 20 do século XIX, quando a região era palco de disputa e

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

inúmeros confrontos bélicos na fronteira. Por isso, sua observação não pode ser generalizada para todo o período oitocentista. No final da década de 1820, os conflitos amenizaram e consolidou-se a apropriação efetiva dos campos missioneiros através do estabelecimento de centenas de estâncias.

As observações do naturalista francês do século XIX e do sociólogo paulista do século XX, entre outros autores, ajudaram a difundir a ideia da ausência de escravidão no território das Missões. Desta forma, a escravidão estaria relacionada com as charqueadas e não ao suposto mundo dos peões livres do pampa. Inúmeras pesquisas recentes demonstraram a utilização regular de trabalhadores escravizados nas estâncias e nos mais diversos locais da província que demandassem mão de obra, nos campos e nas cidades.

Não faz sentido supor que os estancieiros da região missioneira não utilizassem mão de obra escravizada. Estâncias pastoris, como quaisquer outras, faziam parte de uma sociedade que adotava um modelo produtivo no qual a escravidão era algo comum. Seria muito estranho que, numa mesma província, numa mesma atividade econômica, ocorressem dois sistemas distintos de relações de trabalho. Ao contrário, as fontes examinadas revelaram a presença regular de escravizados nos estabelecimentos da região.

A presença de trabalho escravizado de origem africana na região pode ser avaliada por um relatório importante produzido pela Câmara Municipal de São Borja, aqui citado como exemplo: "Relação das estâncias que contém o termo de São Borja com as declarações dos nomes de seus proprietários, número de crias vacuns e cavalares que marcaram no ano de 1857, e as pessoas empregadas como capatazes e peões" (1858). Neste detalhado relatório consta os seguintes dados: do total de 663 trabalhadores, considerando peões, capatazes e escravizados, 22,78% eram cativos. Mas, se desconsiderarmos os capatazes, naturalmente homens livres, o percentual sobe para 31,09%. É um número significativo para o caso das estâncias da região missioneira, nas quais se julgava que não eram importantes.

Explicitando melhor os dados do relatório para termos uma ideia mais clara sobre o caso: as 568 estâncias listadas se referem a pequenos, médios e grandes estabelecimentos, o que pode ser avaliado pelo número de animais marcados (animais novos marcados a ferro com a marca da estância), uma vez que não consta a área dos estabelecimentos. Por exemplo, encontramos estâncias administradas pelo próprio proprietário que marcaram apenas 40 animais no ano de 1857, contra 2.200 reses de um grande proprietário. Daí podemos tirar uma primeira conclusão: a de que os trabalhadores escravizados eram fundamentais em

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

estabelecimentos médios e grandes, nos quais os proprietários e seus familiares não dessem conta do trabalho.

Diante da ausência de um mercado de trabalho livre, os estancieiros recorreriam à compra do trabalhador escravizado. É de se destacar, também, que um pequeno produtor de gado nem sempre reunia recursos suficientes para investir em mão de obra escravizada quando o valor da terra era baixo e o rendimento do estabelecimento era pequeno.

É importante considerar que, na zona missioneira, dada a proximidade com a Argentina, a possibilidade de fugas era algo sempre presente e inibia a aquisição de trabalhadores cativos, fato que, antes de negar, reforça a ideia de que eram realmente fundamentais para atender à demanda de mão de obra local; caso contrário, seria um investimento arriscado. Sobre isso, o referido Relatório de 1858, da Câmara Municipal de São Borja, denunciava que a fuga de trabalhadores escravizados para os países vizinhos era "qual cancro (que) vai roendo as forças vitais do município inteiro" (1858). O autor do relatório lamentava que não existisse nenhuma garantia contra a fuga para a Argentina, obrigando os fazendeiros a reduzirem os cativos ao menor número possível, mantendo somente aqueles que lhes "são indispensáveis às mais urgentes necessidades da vida. As queixas dos estancieiros eram contra o governo, que não tomava medidas efetivas para resgatar os fugitivos que atravessavam para a margem direita do Rio Uruguai, onde "ali chegados estão no sagrado, ninguém lhes toca". Nota-se claramente que os trabalhadores escravizados faziam falta no município, com dificuldades evidentes de mão de obra. A escassez de braços era apontada como razão das dificuldades econômicas do município. (1858).

Numa amostra dos inventários post-mortem de estancieiros de São Borja encontramos 47 trabalhadores escravizados em 10 inventários no período 1851-81, num total de 19 estabelecimentos. (Inventários de São Borja, 1851-1881). Quanto aos dados dos censos, uma estatística de 1859 aponta para a comarca de São Borja um total de 2.254 pessoas escravizadas para um total de 13.740 livres e libertos, o que equivale a 14,8% do total da população recenseada (15.994). No então distrito de Uruguaiana existiam, no mesmo censo, 1.873 cativos para uma população de 6.772 livres e libertos, equivalente a 21,66% do total de habitantes (8.645) (Fee, 1981, p. 69).

Além de sua presença nas estâncias, os trabalhadores escravizados desempenhavam atividades nas pequenas indústrias artesanais da região missioneira. Conforme se pode observar no "Mappa demonstrativo das officinas, estabelecimentos e fábricas do município de São Borja", organizado pela Câmara Municipal, em 1858, dos 297 trabalhadores empregados nos

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

108 estabelecimentos, 35,6% eram escravizados, destacando-se o caso das fábricas de farinha de mandioca, nas quais os cativos representavam 65% da mão de obra. (Mappa demonstrativo, 1858).

IMAGEM 1 – MAPPA DEMONSTRATIVO DAS OFFICINAS, ESTABELECIMENTOS E FÁBRICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA (1858).

Tipo de estabelecimento	Número	Trabalhadores Livres	Trabalhadores Escravizados
Fábrica de farinha de mandioca	25	30	56
Fábrica de cana-de-açúcar	3	6	7
Fábrica de Velas	9	18	4
Engenhos de serrar	4	14	2
Engenhos de erva-mate	1	8	0
Olarias	11	21	8
Padarias	12	16	13
Ourives	5	8	0
Funilarias	3	7	0
Sapatarias	5	7	3
Alfaiatarias	7	10	4
Marcenarias/carpintarias	9	14	4
Ferrarias	8	12	5
Chapelaria	1	2	0
Estaleiros	4	15	0
Tamanqueiros	1	3	0
TOTAIS	108	191	106

Fonte: Mapa demonstrativo das oficinas, estabelecimentos e fábricas do município de São Borja, organizado pela Câmara Municipal, em 1858. Correspondências da Câmara Municipal de São Borja 28/09/1858. Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Elaboração autoral.

Na primeira metade do século XIX era vantajoso, para os estancieiros e empresas urbanas, comprar pessoas escravizadas em relação ao pagamento de mão de obra assalariada. Os peões de estância recebiam valores que oscilavam entre 100$000 e 200$000 réis anuais entre 1821 e 1871. Auguste de Saint-Hilaire informa que um peão da região das Missões recebia entre 16$000 e 24$000 réis mensais em 1821 (Saint-Hilaire, p. 187). Esses valores eram elevados, talvez em função das dificuldades de mão de obra nessa região, pois um peão do Conde de Piratini, em outra região da província, ganhava 6$400 réis por mês em 1832 (César, 1978); num inventário post-mortem de um estancieiro falecido em 1871, em São Borja, o salário de um peão era de 16$000 réis e do capataz 32$000 réis mensais (1851-71).

Antes de 1850, conforme informações dos inventários post-mortem de Cruz Alta e São Borja, um trabalhador escravizado poderia ser comprado por preços que oscilavam entre 200$000 e 400$000 réis, ou seja, por algo equivalente a um ou dois anos de salários de um peão. Após o fim do tráfico de pessoas escravizadas sequestradas na África, os preços subiram até 1:600$000 réis, equivalentes a cerca de 8 anos de salários de um peão, mudando drasticamente a relação salário/escravizado. Nessas condições, comprar mão de obra

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244

Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

escravizada implicava obter bom rendimento com seu trabalho para compensar o investimento. Diante da nova conjuntura, as relações de trabalho livre, nas suas diversas formas, ganharam cada vez mais espaço. É também dos anos 1870 o início da utilização das cercas de arame, inovação que contribuiu para diminuir a mão de obra no pastoreio.

CAMPONESES ERVATEIROS

A erva-mate, ao lado da pecuária, foi um dos principais produtos da região missioneira durante o século XIX. Esta atividade econômica foi desenvolvida e melhorada durante as reduções jesuíticas com base no conhecimento dos povos indígenas. (Demarsay, 1867) Enquanto a criação de gado foi continuada por grandes proprietários em grandes estabelecimentos nos campos nativos, a produção de erva-mate foi tocada por camponeses extrativistas, em geral descendentes da população dispersada depois da Guerra Guaranítica (Golin, 1989).

Os povoados missioneiros mantinham e administravam grandes ervais nativos na região. Após a destruição das reduções jesuíticas, esta riqueza natural da floresta atraiu milhares de pessoas de todas as partes do sul do Brasil e alçou a *Ílex Paraguarienses* como segundo item da pauta de exportações da província, abaixo dos produtos de origem animal (Abreu, 1922). Empresários brasileiros e europeus organizaram indústrias de beneficiamento, embalavam o produto e enviavam para os mercados da Argentina, Uruguai e Chile. O caso do empresário francês Luiz Perié, é um bom exemplo. Seu inventário post-mortem de 1851 é rico em informações sobre produção e comercialização de erva-mate (Inventário, 1851).

É importante observar as formas de uso da terra nos ervais. Ao contrário das áreas de campo privatizadas pelos pecuaristas, o extrativismo pós-missioneiro foi organizado em grande medida como atividade coletiva e, nesse sentido, manteve a tradição do povo Guarani. Os termos correntes na documentação do século XIX relativos a propriedade dos ervais são: “servidão pública”, “ervais públicos”, “colher mate em comum”, “concedidas em comum”, “comunismo”, “propriedade comum”, “colher livremente”. Por outro lado, é importante considerar que a erveira crescia em diversos locais da região e, deste modo, era significativa sua presença em áreas privadas. Por isso ocorriam conflitos frequentes entre camponeses e proprietários.

Apesar da condição de terras de uso comum de grande parte dos ervais, o extrativismo de mate na região era administrado pelos governos municipais. Existe uma grande variedade de formas de uso coletivo da terra, em diferentes espaços e tempos da história brasileira e

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

portuguesa, as quais constam nas legislações agrárias de ambos os países (Campos, 2011). Em linhas gerais é útil a definição de Almeida, para quem terra de uso comum significa "liberdade ou espaços sociais livres das restrições e exigências impostas pelos atos de compra e venda que concretizam a transformação da terra em mercadoria". (Almeida, Apud: Campos, 2011, p. 16) Os ervais nativos do Rio Grande do Sul podem ser enquadrados como uma forma específica de uso comum da terra e particularmente dos recursos naturais. Era uma forma singular de uso comum, pois não se trata de terra comunal típica e também não pode ser enquadrada plenamente como de livre acesso, considerando que os usuários estavam sujeitos às regras dos regulamentos municipais.

O expressivo valor econômico da erva-mate e o elevado número de camponeses dedicados ao extrativismo levaram as câmaras municipais a regulamentar a atividade, tomando por base o costume dos extrativistas em relação ao acesso aos ervais. As regras foram impostas através do código de posturas municipal, sendo, portanto, um instrumento regulatório de caráter local. Os tributos dessa atividade eram coletados pelo município e formavam o principal item da renda das administrações locais, daí o interesse em regulamentar. Em Cruz Alta, o tributo sobre a exportação de mate atingiu 69% das receitas municipais no exercício 1865/66. Em 1873 esta receita correspondia à 52%. (Câmara Municipal de Cruz Alta, 1852-1875).

O uso dos ervais de forma coletiva, ainda que regulamentada pelas câmaras municipais, têm relação com o direito consuetudinário, com os costumes da população. Qualquer ervateiro, muitos deles descendentes dos povos indígenas, deveria ter na memória que o extrativismo sempre fora realizado desta forma. O direito baseado no costume aparece em diversos momentos como argumento dos ervateiros contra os processos de privatização desencadeados após a Lei de Terras de 1850. O regulamento municipal disciplinou a colheita e comercialização transformando o costume em norma escrita, mas acrescentou alguns elementos novos: tributos, autorizações e fiscalização. As novas regras introduzidas pelos governos municipais nem sempre eram acatadas, gerando inúmeros conflitos. Entre as exigências estava a de manter a qualidade do produto e o manejo adequado dos ervais para evitar incêndios e danos às plantas.

A câmara de Cruz Alta, por exemplo, em cujo território estavam os ricos ervais missioneiros de Giruá e de Santo Cristo, entre outros, administrava os ervais através do código de posturas. O extrativismo de erva mate era uma alternativa para milhares de lavradores descendentes dos povos indígenas e de mestiços, conhecidos como caboclos, que além de trabalharem como coletores poderiam fazer seus roçados para subsistência nas proximidades dos ervais, respeitando o regulamento.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244

Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Em 1859 o engenheiro Francisco Nunes Miranda informou, num relatório sobre os ervais, que fabricar erva-mate "não exige capital algum, visto a árvore apresentar-se silvestre e não necessitar de trabalhos de cultura, ela atrai de preferência a população pobre dos municípios onde existem ervais" (Miranda, 1859). O escritor Evaristo Affonso de Castro observou ainda que "depois que os ervateiros concluem a safra de erva, que comumente é pela entrada do verão, vão então preparar terras para a cultura de cereais..." (Castro, 1887, p. 229).

Em relação aos ervais privados, sobre os quais a fiscalização era difícil, as próprias autorizadas tinham receio de tomar medidas, em função do direito de propriedade. De qualquer forma, tudo indica que a maior parte dos ervais era pública e, a julgar pelos reclames sobre a má qualidade da erva-mate produzida, a fiscalização era ineficiente.

A condição pública dos ervais não foi suficiente para controlar a qualidade da produção, mas foi eficiente para controlar o acesso à terra até os anos 1850, quando a nova legislação do Império impôs novas regras. Sendo públicas as terras de ervais nativos, o acesso ao solo era controlado pelas câmaras municipais, que além de conceder licenças para o extrativismo, permitia que os ervateiros fizessem suas roças de subsistência. Desta forma, os coletores de mate não eram posseiros no sentido jurídico da palavra o que os tornaria vulneráveis aos processos de apropriação que iriam se desenrolar no decorrer do século XIX.

Se a condição de terras públicas permitia o acesso dos pequenos agricultores pobres ao extrativismo e às roças, por outro lado esta mesma condição era muito frágil na medida em que a terra estava sujeita a um processo de privatização pelas elites locais, que aos poucos acabaram por transformar os camponeses em sem terras, forçando-os a emigrar para áreas inóspitas e devolutas ou a submeter-se à condição de peões nas estâncias e em diversas outras atividades, sob salários precários. Nesse sentido, esta população contribuiu para a substituição do trabalho escravizado pelo livre.

A privatização dos ervais públicos e das terras de floresta iniciou-se numa fase posterior à apropriação dos campos nativos. Esta fase foi uma etapa de longa luta na qual os coletores de erva acabaram por submeter-se à força dos usurpadores de terra que controlavam várias instâncias do poder público e não vacilavam em usá-las em proveito próprio.

Podemos considerar a década de 1860 como início do avanço que ocorreu sobre as zonas florestais da região missioneira, em termos de privatização. É claro que a privatização de terras de mato vinha se desenvolvendo paralelamente à dos campos, mas até esta data o confronto com pequenos agricultores e ervateiros era irrelevante, pois boa parte dos ervais eram públicos e muitas terras florestais devolutas estavam disponíveis.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

A partir da Lei de Terras de 1850, regulamentada em 1854, todas as terras tidas como devolutas tornaram-se objeto de venda pelo governo. A ocupação de terras não mais poderia ser "mansa e pacífica", na expressão usada na época, mas sim através da compra. Desta forma o acesso a terra, do ponto de vista legal, ficou difícil para as camadas pobres da população camponesa, mas nem tanto para as elites locais, que além de regularizar suas propriedades, procuraram avançar ou incorporar novas áreas onde viviam muitos lavradores pobres sem poder para reagir. A referida lei de 1850 exigia que os proprietários fizessem um processo de legitimação de posse, com medições e mapas elaborados por agrimensores. Nesse encaminhamento, frequentemente os terrenos ocupados pelos lavradores pobres ou ervateiros eram incorporadas às grandes propriedades.

A Lei de Terras, no entanto, tinha uma série de artigos que procuravam impedir este tipo de arbitrariedade através da "fixação de editais em lugares públicos" e de audiências com os confrontantes. Por outro lado, era pouco provável que a população pobre tivesse conhecimento da lei e também eram poucas as possibilidades de reagir diante do poder dos usurpadores, numa terra e numa época onde os atos arbitrários eram prática comum. Apesar dessas fragilidades, os arquivos do judiciário da região guardam inúmeros processos de contestação de pequenos posseiros e de ervateiros.

Em 4 de agosto de 1862, para exemplificar, uma representação de ervateiros deu queixa à câmara de Cruz Alta da tentativa de apropriação de terras por parte de usurpadores locais. Os moradores do erval do Faxinal reclamaram que o juiz comissário incluiu, numa medição de campos, um erval sem considerar as pessoas nele estabelecidas. A autoridade municipal pediu esclarecimentos ao juiz, mas "esse nem uma atenção prestou ao pedido (...) não sendo a primeira irregularidade cometida por esse juiz". (Câmara Municipal de Cruz Alta, 1852-1875)

A atividade extrativista baseou-se fundamentalmente no trabalhador livre. Além dos camponeses extrativistas que trabalhavam de forma autônoma, existem evidências de assalariamento dos trabalhadores dos ervais: Temístocles Linhares, em sua *História Econômica do Mate,* comenta que "em meados do século passado, no Rio Grande do Sul, havia muita gente trabalhando com mate. Só nas Missões brasileiras, no ano de 1856, o número de pessoas chega a 6000, ganhando em média dois patacões por dia, ou seja, um salário de 4$000 (Linhares, 1969, p. 105). A colheita da erva era sazonal, nos meses de outono e inverno, sendo assim os trabalhadores viviam nos meses de entressafra como camponeses típicos e não dependiam exclusivamente do extrativismo para sua alimentação.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Uma correspondência de 8 de janeiro de 1858 da Câmara Municipal de São Borja menciona o desvio dos trabalhadores para se dedicar ao extrativismo de erva-mate, que estaria com preços atraentes: "Parte das pessoas empregadas na lavoura abandonam este serviço e tem seguido para os ervais ocupando-se neste ramo do comércio (1858).

Para os lavradores pobres, o trabalho nos ervais representava uma das poucas oportunidades de adquirir algum dinheiro para compra de instrumentos de trabalho e bens de consumo. As compras eram realizadas na casa comercial do próprio negociante do mate e, desta forma, os peões ficavam atrelados aos negociantes por um mecanismo de endividamento. No inventário do francês Luiz Perié, falecido em 1851, dono de um engenho no erval do Santo Cristo, estão anotados cerca de uma centena de nomes de devedores. As dívidas estão anotadas em produto. Joaquim Manoel da Silva, por exemplo, devia-lhe 40 arrobas e 16 libras de erva mate. Outros devedores, de Buenos Aires, Montevidéu e São Borja, deviam-lhe em dinheiro. Estes eram compradores do mercado platino (Inventário, 1851). Nos ervais particulares, o extrativismo seguia o mesmo sistema: o proprietário pagava salários para a coleta ou arrendava o erval para algum ervateiro, que se encarregava de agenciar os trabalhadores necessários.

Além do extrativismo, os coletores de erva-mate eram agricultores independentes. A coleta do mate era uma atividade basicamente de inverno, permitindo que o lavrador tivesse disponibilidade de tempo para as plantações de primavera, estação que permitia o cultivo de feijão e milho, por exemplo. Esta atividade agrícola era executada sob a forma de mutirão, expediente tradicional em todo o Brasil rural. Evaristo Affonso de Castro, escritor e jornalista de Cruz Alta, descreveu o preparo de uma roça no livro Notícia Descritiva da Região Missioneira, publicado em 1887:

> O que quer fazer uma roça e derrubada de matos convida a todos seus vizinhos e amigos para um putchirão, em dia determinado para cujo efeito, pelo hábito transmitido a eles pelos guaranis, todos se prestam voluntariamente no dia aprazado e se apresentam todos munidos de suas foices de roça e machados, e no dia seguinte de madrugada começam o trabalho com afã, trabalhando todos em comum cada um no seu eito, durante todo o dia, cada qual empenhando-se em distinguir-se dos outros no trabalho; ao por do sol concluem com o putchirão e se dirigem ao paiol, onde os espera uma lauta ceia com bebidas alcoólicas e um caramanchão ornado de muitas moças, para o fandango, acompanhado de canto em dueto de melodias melancólicas usadas pelos sertanejos. (Castro, 1887, p. 278)

O mutirão ou putchirão utilizado pelos extrativistas é um expediente largamente utilizado por camponeses de todo o Brasil é uma das heranças culturais dos indígenas locais. Deste modo, um agricultor individual resolve o problema da execução de trabalhos que exigem

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

muita mão de obra – como uma derrubada ou uma colheita –, trocando serviços com seus vizinhos. O beneficiado do mutirão, naturalmente, ajuda outro vizinho nas mesmas condições.

CONCLUSÃO

Para concluir, o século XIX da região missioneira pode ser apresentado como um período em que conviveram grandes estancieiros com seus trabalhadores escravizados e peões livres e, de outro lado, pequenos criadores, camponeses extrativistas de erva-mate e pequenos lavradores. Uma sociedade muito diferente daquela do mundo missioneiro destruído no século XVIII, mas que também faz parte da história.

As evidências disponíveis nos arquivos rio-grandenses revelam que trabalhadores escravizados de origem africana foram essenciais nas estâncias de gado e em diversas atividades urbanas e rurais. O trabalho escravizado foi substituído gradativamente por peões livres assalariados, cada vez mais disponíveis através de mecanismos coercitivos utilizados pelo grupo dominante para expulsar os pobres dos campos e controlar o acesso à terra em toda a província.

O extrativismo de erva-mate associado ao cultivo de roças em terras de servidão coletiva, de uso comum, perdurou muitas décadas com base na experiência e na tradição dos antigos habitantes missioneiros. No entanto, essa forma de produzir foi derrotada a partir da Lei de Terras de 1850 que privatizou as terras com ervais e anulou os regulamentos municipais.

A pecuária, o extrativismo de erva-mate e a pequena agricultura de subsistência foram desenvolvidas pelos antigos missioneiros e continuaram no século XIX, numa aparente linha de continuidade. Porém, a experiência missioneira foi substituída radicalmente por outras formas de uso da terra e de organização do trabalho, numa direção drasticamente negativa e muito diferente daquelas estabelecidas nos séculos XVII e XVIII.

REFERÊNCIAS

Abreu, Florêncio; **Retrospecto econômico e financeiro do estado do Rio Grande do Sul – 1822-1922**. In: Revista do Arquivo Público do RS. Dezembro de 1922, n° 8.

Câmara Municipal de Cruz Alta. **16 de janeiro de 1850. Ofício ao presidente da província**. Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de Cruz Alta. **Correspondências. 1852 - 1875**. Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de São Borja. **Correspondências. 1858**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244

Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Cardoso, Fernando Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

Castro, Evaristo Affonso de. **Notícia Descritiva da Região Missioneira**. Cruz Alta, Tipografia do Comercial. 1887.

Demersay, Alfred. **Étude économique sur le Mate ou Thé du Paraguay**. Paris: Impremerie et librairie d' agriculture et d'horticulture de Mme. Ve. Bouchard-Huzard. 1867.

Fee, Fundação de Economia e Estatística. **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul.** Censo 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

Golin, Tau. **A Guerra Guaranítica**. Porto Alegre e Passo Fundo: UFRGS, UPF. 1999

Gorender, Jacob. **O Escravismo Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

Goulart, Jorge Salis. **A Formação do Rio Grande do Sul**. 4. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, Caxias do Sul: EDUCS, 1985.

Inventário de Luiz Perié. **Cartório de Órfãos e Ausentes de Cruz Alta**. Acervo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul. 1851.

Inventários post-mortem de Cruz Alta. 1851-1881. Acervo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Inventários post-mortem de São Borja. 1851-1881. Acervo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Linhares, Temístocles. **História Econômica do Mate**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

Maestri, Mario (org). **Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril no Brasil**. Passo Fundo: UPF, 2010.

Maestri, Mário José. **O escravo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre e Caxias do Sul : EST e UCS, 1984.

Mapa Demonstrativo das officinas, estabelecimentos e fábricas do município de São Borja, organizado pela Câmara Municipal, em 1858. Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

Miranda, Francisco Nunes de. **Sobre os diferentes ervais, sua extensão, liberdade e cultura. Cruz Alta, 4 de Outubro de 1859**. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. (manuscrito).

Registro Paroquial de Terras. **São Borja. 1855**. Acervo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul. APERS.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

Registro Paroquial de Terras. **Cruz Alta, 1855**. Acervo do Arquivo Público do Rio Grande do Sul. APERS.

Relações das estâncias que contém o termo de São Borja com as declarações dos nomes de seus proprietários, número de crias vacuns e cavalares que marcarão no ano de 1857, e as pessoas empregadas como capatazes e piões. Correspondências da Câmara Municipal de São Borja. 1858. Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Rio Grande do Sul: 1820-1821.** Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia e EDUSP, 1974.

Secretaria de Agricultura. **Coletânea da legislação das Terras Públicas do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Secretaria da Agricultura, 1961.

Silveira, Hemetério José Velloso da. **As Missões Orientais e seus Antigos Domínios**. Porto Alegre: Typographia da Livraria Universal, 1909.

Zarth, Paulo Afonso. **Do arcaico ao moderno**. Ijuí: Editora Unijuí, 2002.

Zarth, Paulo Afonso. **História Agrária do Planalto Gaúcho**. 1850-1920. Ijuí: editora Unijuí, 1997.

DOI: https://doi.org/10.62236/missoes.v12i2.459
ISSN: 2447-0244
v. 12, n. 2, maio.-ago. 2026
Esta obra está sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional